



Prefeitura Municipal de São Lourenço

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Planejamento de São Lourenço, Autoridade competente, no uso de suas atribuições e conforme a atuação da Agente de Contratação (Pregoeira) e dos membros da Equipe de Apoio, mediante o julgamento do processo licitatório de nº **0071/2024–Pregão Eletrônico nº 023**, que tem como objeto o Contratação de empresa para fornecer roçadeiras e materiais de capina, para as diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipais de São Lourenço/MG e,

CONSIDERANDO a análise feita na **RAZÕES** do recurso interposto pela empresa FM PECAS E MAQUINAS LTDA .

CONSIDERANDO que a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio acataram as respostas para os itens que objetivaram as razões dos recursos;

CONSIDERANDO que cabe a Autoridade competente a atribuição para arbitrar nas questões enfocada visando alcançar única e exclusivamente a supremacia do interesse público, o cumprimento integral das exigências contidas no Edital e a ele vinculadas, **RESOLVE**

RATIFICAR o inteiro teor da decisão tomada pela Agente de Contratação (Pregoeira), em **ACOLHER** as **razões do recurso** interposto pela empresa FM PECAS E MAQUINAS LTDA no que concerne aos itens 01 e 03 e, da mesma forma.

Com o acolhimento do referido recurso, seguindo a ordem de classificação após o encerramento da etapa de lances, ficam classificadas e consideradas vencedoras provisórias dos mencionados itens as seguintes empresas:

ITEM 01 – FM PECAS E MAQUINAS LTDA

ITEM 03 – FM PECAS E MAQUINAS LTDA

DETERMINO que o presente processo licitatório retorne ao seu curso normal com a convocação das empresas a seguir classificadas na sessão de lances, conforme dispõe o edital convocatório.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de maio de 2024.

Janaina Oliveira dos Santos
Agente de Contratação (Pregoeira)